

LEI ORDINÁRIA Nº 1002

de 19 de julho de 2011

"Abre Crédito Adicional ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício e dá outrás providências."

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Muniertpal de Rio Verde de
Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o
cargo lhe confere e com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

19 DE JULHO 2011

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1002/2011 - 19 de julho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em